



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2026

Aprova as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2024, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, decorrente do Processo n.º 1.189.103.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VEREADOR**
FELIPE TÁ NA HORA, CPF: 105.21*. **6-*5 em 30/04/2026 17:42:41, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 17H7.7A42.141X.X23U.8246, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6FE.EC6** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 065.35*. **6-*8 , em 30/04/2026 - 12:32:06

Código de Autenticidade deste Documento: 1234.6232.405H.Z72U.5033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

